



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECLARAÇÃO

(Inciso II do art. 77 da Portaria MTP nº 1.467/2022)

Eu, Edenilze Alves Fernandes Dias (nome completo),
Servidora Pública (profissão), portador da Identidade nº
88919- [REDACTED], CPF nº 535.999-[REDACTED], residente e
domiciliado em [REDACTED]
[REDACTED] ANGRA DOS REIS/RJ
(endereço completo com CEP), designado para exercer a função de CONFELHEIRO
FISCAL (CONFIS) (especificar a função que trata o caput do art. 76 da Portaria MTP nº 1.467/2022) junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufui condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no Inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Angra dos Reis, 13 de maio de 2024.